**INDICAÇÃO N° 764/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE, NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **versando sobre a necessidade da construção de um Anfiteatro Municipal para utilização de eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude, no bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude oferta diversas oficinas para crianças, adolescentes e adultos, onde apresentam dois espetáculos anuais.

Considerando que a construção de um Anfiteatro tem o propósito de realizar os eventos artísticos e culturais, e atualmente não contam com espaços apropriados.

Considerando que essa construção necessitará de um espaço amplo, versando comportar um público estimado em no mínimo mil pessoas, visto que a cidade e quantidade de alunos cresce consideravelmente.

Considerando que ao investir nesse tipo de estrutura, contribui para a promoção da cultura local, enriquecendo a vida dos cidadãos e incentivando a participação da comunidade em eventos culturais.

Considerando que de forma geral o anfiteatro além de proporcionar desenvolvimento econômico, também versa contribuir com a educação e formação de talentos, ante exposto lazer e entretenimento.

Considerando que é nosso dever e obrigação incentivar e apoiar a Cultura em nosso município, despertando o interesse e promovendo atividades culturais.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 setembro de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**